

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para, após registrada a ausência justificada da Conselheira Leila Abraham Loria, deliberar sobre o seguinte assunto da ordem do dia: **1. Prestação de Fiança Corporativa no âmbito do Contrato de Financiamento a ser celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a SPE Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.** Relativamente ao único item da pauta, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou ao Conselho da Administração **(a)** a operação de financiamento de longo prazo para implantação do empreendimento Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. - MSG ("MSG" ou Beneficiária), a ser celebrado com apoio financeiro do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), de acordo com as condições estabelecidas na Decisão de Diretoria nº 581/2017-BNDES de 16.10.2017, no valor total de R\$1.018.500.000,00 (um bilhão, dezoito milhões e quinhentos mil reais), com interveniência da Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") e de Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Furnas") na qualidade de garantidoras, bem como a Companhia Paranaense de Energia - Copel ("Copel Holding") limitada à participação detida para a parcela de responsabilidade da Copel GeT no capital social da Sociedade (50,1%); e da apresentação de fiança bancária progressiva proporcional à participação por Furnas. no capital social da Sociedade (49,9%), na qualidade de fiadoras ("Financiamento"), e **(b)** a prestação, por parte da Companhia Paranaense de Energia - Copel ("Companhia"), de Fiança Corporativa em favor do BNDES. Após detalhada análise da matéria, no diligente exercício de suas funções e considerando recomendação da Diretoria Executiva da Copel (Holding), em sua 2273ª Reunião de Diretoria, de 26.10.2017, e do Comitê de Auditoria Estatutário, em sua 160ª Reunião, nesta data, o Conselho de Administração deliberou aprovar, por unanimidade: **(i)** a outorga de Fiança Corporativa pela Companhia, a qual passará a ser a fiadora e principal pagadora perante o BNDES, com responsabilidade limitada a 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) das obrigações assumidas pela Beneficiária no âmbito do Financiamento, de acordo com as Condições Prévias fixadas pelo BNDES na Decisão de Diretoria nº 581/2017-BNDES, de 16.10.2017, do valor total de R\$1.018.500.000,00 (um bilhão, dezoito milhões e quinhentos mil reais), e **(ii)** autorização para que a Companhia, por meio de seus representantes legais, celebre todos e quaisquer documentos, públicos ou privados, bem como realize todos e quaisquer atos relacionados à operação de financiamento, inclusive, na assinatura do Contrato de Financiamento com o BNDES, na qualidade de interveniente anuente, (inclusive quaisquer aditamentos aos documentos ora aprovados), procurações, cartas, certificados e notificações que possam ser exigidos no âmbito dos

documentos e operações ora aprovados, convenientes ou necessários à perfeita implementação das transações mencionadas acima. Ao final, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, consignaram em ata que a fiança bancária, na proporção de 49,9% do valor do financiamento junto ao BNDES, deve ser de inteira responsabilidade de Furnas - Centrais Elétricas S.A., inclusive as eventuais substituições e/ou renovações desta fiança bancária que venham a ocorrer durante a vigência do contrato de financiamento junto ao BNDES, na forma estabelecida na cláusula décima da minuta do referido contrato.-----
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

MAURICIO SCHULMAN
Presidente

ADRIANA ANGELA ANTONIOLLI

ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

OLGA STANKEVICIUS COLPO

ROGERIO PERNA

SERGIO ABU JAMRA MISAEL

AMILTON PAULO DE OLIVEIRA
Secretário